

Ofício nº 480 (SF)

Brasília, em 25 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Augusto Brandão de Aras
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Aprovação de indicação.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício “S” nº 41, de 2019 (Ofício nº 852, de 2019, na origem), participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor Promotor de Justiça MOACYR REY FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

NÉCÉDIDO NO CNMP
EM 25/08/21
AS 15:17
Karoline Alventura